



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Município de Colatina

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE BDI E LEIS SOCIAIS

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da US2 Novo Horizonte Armando Vago, bairro Novo Horizonte, município de Colatina/ES

Declaramos, para os devidos fins, que os índices referentes às Leis Sociais utilizadas no Orçamento atendem ao estipulado na resolução do Conselho de Obras Públicas CEOP nº 001/2016 e pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), sendo, respectivamente, a incidência de Encargos Sociais de 157,27% e 115,66% para horistas.

A taxa de bonificação de Despesas Indiretas (BDI) está fixada em 23,50% (conforme cálculo em anexo) para Obras de Edificações.

Os preços dos insumos e serviços utilizados na Planilha Orçamentária foram obtidos no Laboratório de Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo e também no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com data base de outubro/2021, definidos com base nas composições de custos elaboradas pela equipe técnica dessa Prefeitura.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

DETALHAMENTO DO BDI

PROPOSANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**
OBRA: **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA ARMANDO VAGO**
ENDEREÇO: **RUA BOM PASTOR - BAIRRO NOVO HORIZONTE - COLATINA/ES**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	5,59	%
Administração IOCAL - AL	8,53	%
Riscos, Seguros e Garantias Contratuais - R+S+G	0,50	%
Custos Financeiros - CF	0,61	%
Lucro - L	9,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	5,65	%
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	2,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

31,67%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 2 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

BDI de acordo com a RESOLUÇÃO TC Nº 329, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Eng./Arq. **DIEGO WILLIAM BUSS SARTER**
CREA/CAU: **CREA-ES 0047120/D**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Município de Colatina

Secretaria Municipal de Obras

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada

Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

DETALHAMENTO DO PERCENTUAL DE LEIS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO		
ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
GUPO A - Encargos Sociais Básicos		%
A.1	INSS	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44))	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00
A.9	SECONCI/medicina do trabalho	1,00
Total do Grupo A:		37,80
GUPO B - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
B.1	Descanso semanal remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11
B.5	Faltas legais (Art. 473 da CLT)	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11
B.7	Aviso prévio trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34
Total do Grupo B:		33,42
GUPO C - Encargos Sociais que Recebem Incidência do Grupo A		%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26
Total do Grupo C:		30,99
GUPO D - Reincidência dos Encargos Sociais Básicos		%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63
Total do Grupo D:		12,63
TOTAL DOS GRUPOS A + B + C + D:		114,84
GUPO E - Encargos Complementares		%
E.1	Refeição / alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	25,75
E.2	Vale Transporte (Lei nº7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03
E.3	Uniforma / equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	2,67
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do trabalho 2014/2016)	7,98
Total do Grupo E:		42,43
TOTAL GERAL =		157,27



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 – obrascolatina@gmail.com

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 8 – Encargos Sociais – Espírito Santos

ESPÍRITO SANTO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,93%	8,33%	10,93%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,38%	Não incide	1,38%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,25%	7,81%	10,25%	7,81%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,57%	17,52%	46,57%	17,52%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,79%	4,41%	5,79%	4,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,16%	2,41%	3,16%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,59%	2,74%	3,59%	2,74%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	Total	13,17%	10,03%	13,17%	10,03%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,29%	3,12%	17,60%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	Total	8,78%	3,49%	18,12%	7,01%
TOTAL(A+B+C+D)		86,32%	48,84%	115,66%	72,36%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Colatina, 12 de maio de 2022.

DIEGO WILLIAM BUSS SARTER
Engenheiro Civil - CREA ES-0047120/D